

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEDUH, convoca a população para a Audiência Pública de apresentação da minuta de Projeto de Lei Complementar – PLC, que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Indústrias Gráficas – SIG, localizado na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, e dá outras providências. A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 03 de junho de 2019, às 18 horas, na sala de reuniões (2º andar) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Asa Sul. A minuta de PLC encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da SEDUH: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir proposta de Projeto de Lei Complementar que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Indústrias Gráficas – SIG, da Região Administrativa Plano Piloto – RA I.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I – nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II – a entidade pública ou privada a que pertence e;

III – assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

**CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUGEST/SEDUH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, os quais comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I – designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II – decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III – decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V – alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I – inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II – controlar o tempo das intervenções orais;

III – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV – a guarda da documentação produzida na audiência.

**CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES**

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I – manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II – debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I – respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10º Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Processo deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11º É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública. Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

**CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA**

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV – debates orais;

V – encerramento.

Art. 13º Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais. Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15º Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16º Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17º A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BRASILIA /DF**

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, **contados de 15/05/2019**, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1D57C - CONTRATO: 1064360001680 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0643 - GUARA
ENDEREÇO DO IMÓVEL: QD. 08, CONJUNTO 05, LOTE 6, UNIDADE F, SMPW/SUL - BRASILIA - DF

FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, CPF: 34825320791, CI: 3373956 IFP/RJ CASADO COM **MARIA EMERALDA DE SOUZA BARROS**, BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA, CPF: 22586156153, CI: 2323 2º VIA TJ/DF FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BRASILIA /DF**

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, **contados de 15/05/19**, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1EC85 - CONTRATO: 1064304102301 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0643 AG BRASILIA
ENDEREÇO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203, LOTE 08, QI - 23, GUARA II, BRASILIA-DF.

MARCOS BOLIVAR BARRETO DE CARVALHO, BRASILEIRO, AERONAUTA, CPF: 18519350100, CI: 539.996 SSPDF CASADO COM **MARIA DA PENHA SOARES GIGLIOTTI DE CARVALHO**, BRASILEIRA, BANCÁRIA, CPF: 18417205187, CI: 483.669 SSPDF.
FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2019

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, utilizando o sistema eletrônico da Caixa Econômica Federal, para registro de preço para contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, em todo o território nacional, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papeleria e impressos em geral, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O início da disputa de preços ocorrerá às 10h do dia 28/05/2019. Informações por e-mail: licitacao@abdi.com.br. O Edital está disponível nos sites www.licitacoes.caixa.gov.br e www.abdi.com.br.

André Santa Rita Pereira
Pregoeiro

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 16/2019**

O Superior Tribunal Militar torna público que realizará Pregão Eletrônico para aquisição de material de manutenção de ar-condicionado, pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual será aberto no dia 31/05/2019 às 14h no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível a partir de 17/05/2019, no SAS, Praça dos Tribunais Superiores, ed.-sede do STM, sala 1103 e nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.stm.jus.br.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal
Comissão Especial de Licitação



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

PROJETO BR-L 1076 – SEDICT-DF/BID
PROCIDADES – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL – ADES

1-Concorrência LPN nº 01/2019 – SDE/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para Contratação de empresa para a execução das obras das Praças nas ADE's Setor de Materiais de Construção e Setor de Indústrias de Ceilândia-DF, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. - processo n.º 00370.00004359/2018-01 – valor estimado da contratação: R\$ 5.244.413,12 - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 – Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 100 e fonte 136 - Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 18 de junho de 2019 - às 10:30 horas (horário de Brasília).

2-A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público aos interessados a abertura da licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SDE, sítio no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "C", N.º 900, 2º andar - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: <http://www.sde.df.gov.br>, na página principal, aba "licitações", bem como maiores informações e respeito do certame.

Brasília/DF, 17 de maio de 2019.
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



PEDIDO DE PROPOSTA N.º 12/2019/SEE-DF

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados a abertura da Dispensa de Licitação em caráter EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, residentes no Distrito Federal e matriculados nas Unidades Escolares na Região: "I" – Brazlândia, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante deste Projeto Básico e seu ENCARTÉ A, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00080-00047647/2019-25. A data de abertura do procedimento emergencial fica agendada para ocorrer às 10h30min, com prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, do dia 21 de maio de 2019. Endereço: Comissão Especial de Licitação, SBN QUADRA 02, BLOCO C, SALA 105 – EDIFÍCIO PHENÍCIA – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, N.º.01- DOCUMENTAÇÃO e N.º.02- PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – PEDIDO DE PROPOSTA N.º.12/2019-SEDF - CPL, DATA--/--/----, HORA--:--:--. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/> na aba de acesso às informações.

JAIRO PEREIRA MARTINS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO